



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 30/2021

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Assunto: Moção de Parabenização aos Policiais Militares.

Sala das Sessões 09/11/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização aos Policiais Militares, Cabo PM Derene César de Oliveira e ao Soldado PM João Paulo Santana das Mercês.

Em patrulhamento pela Rua Romeu de Souza, nesta cidade, os Policiais Militares deparam com dois indivíduos em atitude suspeita, sendo que um deles entregava um objeto a outro.

Ao perceberem a presença policial, ambos correram e tentaram desvencilhar do objeto, porém, um homem foi identificado, detido e abordado.

Durante a abordagem a equipe policial aprendeu junto ao indivíduo abordado um tijolo de Maconha, o indivíduo foi preso em flagrante e conduzido à Delegacia de Polícia de Pinhalzinho.

Diante do exposto, expresso grande alegria pelo êxito obtido na ação dos policiais empreendida com profunda competência, esmero e dedicação, atingindo plenamente o objetivo proposto em Ocorrência de tráfico de Drogas, nesta Cidade.

A Polícia Militar é de extrema relevância para nossa sociedade, são homens e mulheres abnegados que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger nossas famílias e garantir a preservação da ordem pública.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização aos Policiais Militares: Cabo PM Derene César de Oliveira e ao Soldado PM João Paulo Santana das Mercês, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 09 de Novembro de 2021.

Rita Faria
VEREADORA

Dircos
VEREADORA

Valdemar
VEREADOR

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Faulinho
VEREADOR

Antonio Donizete
VEREADOR

Rafael Ad.
VEREADOR

Kiota
VEREADOR

Vandão
VEREADOR